



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 072/2015 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/14/001

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Graduação em Direito, com pós-graduação, referencialmente stricto sensu, em Direito ou Humanidades. Experiência mínima de cinco anos em atividades de assessoria jurídica e/ou de apoio jurídico, preferencialmente na área educacional.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Conhecimento de legislação educacional;
Conhecimento do processo de fiscalização do TCU junto ao MEC; e
Experiência em elaboração de estudos e pareceres jurídicos.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF
Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** Republicação TOR-028/2015-1 (Termo 4178)

Produtos:

Produto 1: Documento Técnico contendo estudo sobre os processos do TCU com impacto direto e indireto na SESu e que impliquem na execução de tarefas por esta Secretaria, incluindo proposta de metodologia e/ou plano estratégico para subsidiar o aperfeiçoamento da SESu no processo de acompanhamento e resposta das demandas dos órgãos de controle externo.

Produto 2: Documento Técnico contendo estudo comparativo do *modus operandi* da SESu para o cumprimento de decisões e recomendações de sua competência com relação a iniciativas de sucesso obtidas nos demais departamentos do MEC.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo sobre o cumprimento das tarefas relacionadas à execução das determinações e recomendações do TCU pela SESu, incluindo proposta de ação estratégica para agilizar e otimizar o atendimento das demandas.

Produto 4: Documento Técnico contendo estudo sobre os programas e ações da SESu recorrentemente controlados pelo TCU e/ou em vias de sê-lo, bem como estudo de meios de evitar novas ações de controle, com base tanto na experiência prévia da SESu quanto da AECI.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK “MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO” CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: O Ministério – Opção: Seleção de Consultores)**, para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 05/11/2015**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE**, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA. Serão **DESCONSIDERADOS** os currículos que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 05/11/2015**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.